

## DECRETO Nº 088/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EMENTA:** DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 002/2019, Concorrência nº 001/2019, com o objetivo de contratação de empresa para a Construção de uma Creche Proinfância – Tipo 1 da Malhada (Padrão FNDE/MEC), situada na Rua José Olinda Xavier, S/N, Bela Vista, neste município, com material e mão de obra da empreiteira, em que celebraram o Município de Santa Cruz do Capibaribe e a Empresa M&M Empreendimentos e Incorporação Ltda.;

 ${f CONSIDERANDO}$  que o contrato nº 014/2019 foi firmado entre as referidas partes;

**CONSIDERANDO** que o prazo para a execução dos serviços seriam de 10 (dez) meses de execução, contados a partir da respectiva ordem de serviço;

**CONSIDERANDO** que no dia 16 de maio de 2019 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;

**CONSIDERANDO** que o último aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, se deu no dia 14 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia dos Interesses Públicos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto o contrato 014/2019, celebrado entre o Município de Santa Cruz do Capibaribe e a Empresa M&M Empreendimentos e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.457/0001-36;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de novembro de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/11/2021

AURIMAR RAMOS DE LIMA Ecretário Executivo de Administração Portaria GP nº 018/2021